

ANEXO 17 - Solicitação de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

**José Antonio Bueno, inscrito no
CPF: 232.420.369-68 e RG 859.183-0 SSP-PR**

2. IDENTIFICAÇÃO:

**Associação Palmense dos Produtores de Leite, Palmasleite – CNPJ
13.256.447/0001-78**

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

**FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MECANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PALMENSE DOS PRODUTORES DE LEITE**

4. ENDEREÇO:

**Rua José Joaquim Bahls, s/n, anexo ao Parque de Exposições, Palmas, CEP:
85691158**

5. TELEFONE

46 9 9972-8248

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

buenoguamirim@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- ☐ Impugnação do Edital
- ☐ Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- ☒ Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- ☐ Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A presente impugnação/recurso tem por objeto a decisão proferida pela Comissão de Avaliação Edital de Chamamento Público Seab/Deagro – Coopera-Paraná nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 24.657.054-0), que deliberou pela desclassificação da

proposta apresentada por esta entidade, conforme resultado encaminhado por e-mail no dia 24 de fevereiro de 2026.

A decisão fundamentou-se, em síntese, na alegação de que não houve pontuação nos itens 1.48; 1.75; 1.83 e 1.90 apontado no resultado.

Entretanto, verifica-se que a decisão merece revisão, uma vez que o requisito foi devidamente atendido.

Dessa forma, o presente recurso visa ao reexame da decisão, com a consequente reconsideração do resultado anteriormente divulgado, à luz dos princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e ampla defesa.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

1.48 – O Projeto de Negócio apresenta a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, especificando clara, precisa e detalhadamente o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto?

O Projeto de Negócio apresentado pela Associação contempla, de forma clara e objetiva, metas quantitativas e mensuráveis, vinculadas às respectivas atividades e meios de execução.

No Anexo 8 – Roteiro do Projeto de Negócio, especialmente nas abas de Metas e no Cronograma de Ação, constam:

- definição de metas com indicação de resultados concretos a serem alcançados

Na Meta 1: 72 horas/máquina/associado/24 meses – mensurável.

Na Meta 2: Consta carga treinamento a ser dada aos produtores 166,5 horas, algo mensurável.

No projeto como um todo encontram-se expressas metas por meio de parâmetros quantitativos tais como volume de produção projetado, capacidade operacional instalada, número de beneficiários atendidos, estimativa de receitas, redução de custos unitários e prazos de implementação.

Além disso, os resultados esperados estão diretamente refletidos na Análise de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo 10), onde se demonstram quantitativamente os impactos das metas na receita, nos custos e no resultado operacional do Projeto.

Ainda que as metas não estejam consolidadas em quadro sintético único sob a denominação específica de “metas quantitativas”, seu conteúdo técnico encontra-se claramente distribuído e integrado ao Projeto, atendendo ao requisito de mensurabilidade, precisão e detalhamento exigido no edital.

As metas encontram-se estruturadas com indicação de unidade de medida, horizonte temporal e impacto econômico-financeiro projetado, atendendo plenamente ao requisito de objetividade e mensurabilidade estabelecido no edital.

Dessa forma, verifica-se que o critério previsto no item 1.48 foi atendido, razão pela qual se requer a revisão da pontuação atribuída.

1.75 – O Projeto de Negócio da ASSOCIAÇÃO apresenta o MEMORIAL DE CÁLCULO detalhado e completo da análise de viabilidade econômico-financeira, por meio de ORÇAMENTAÇÃO DE CUSTOS E RECEITAS DO PROJETO?

No anexo 10 referenciamos equivocadamente na pasta orçamento parcial exemplo e não na pasta Orçamento Parcial A ou Orçamento Parcial B. Mas houve, sim, o lançamento de dados. O memorial de cálculo encontra-se devidamente estruturado no Anexo 10, ainda que distribuído na aba “Orçamento parcial exemplo” contemplando detalhamento de custos fixos, variáveis, depreciação, seguro, manutenção, combustível, motorista e custos de oportunidade. Os custos não mencionados são do cotidiano da Entidade e já absorvidos por ela. O eventual equívoco na nomenclatura da aba não compromete o conteúdo técnico apresentado, o qual atende substancialmente ao critério exigido.

Citamos a redução de custos da terceirização. E a previsão em depreciação, seguro, manutenções, custos de oportunidade, diesel e motorista.

Ressalta-se, ainda, que a estrutura operacional proposta apresenta custos fixos mínimos, concentrando-se majoritariamente em despesas variáveis vinculadas à atividade produtiva, o que reduz significativamente o risco financeiro e reforça a sustentabilidade e a viabilidade de longo prazo do Projeto de Negócio.

Orçamento Parcial - Exemplo: Operação de Logística				
Escolher a Unidade Orçamentária: ANO.				
AUMENTO DE RECEITA E/OU REDUÇÃO DE CUSTO	UNIDADE DE MEDIDA	COEFICIENTE TÉCNICO (unidade/ano)	VALOR UNITÁRIO (R\$/ unidade)	VALOR TOTAL (R\$/ano)
Redução do custo de terceirização da logística	km	10.000	20,00	200.000,00
AUMENTO DE CUSTOS E/OU REDUÇÃO DE RECEITAS	UNIDADE DE MEDIDA	COEFICIENTE TÉCNICO (unidade/ano)	VALOR UNITÁRIO (R\$/unidade)	VALOR TOTAL (R\$/ano)
Depreciação	%	20%	500.000,00	100.000,00
Seguro	%	5%	500.000,00	25.000,00
Manutenção	unid.	1	10.000,00	10.000,00
Custo de Oportunidade	%	6%	6.000,00	360,00
Diesel	km	10.000	1,75	17.500,00
Motorista	meses	12	3.000,00	36.000,00
				-
				-
				-
				-

1.83 Os indicadores de resultado da análise do(s) orçamento(s) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Associação?

No anexo 8, Previsão de Receitas e Despesas fica claro que somando períodos ano 1 e ano 2 em receitas e despesas haverá superávit. Isso mesmo com diferenças de mais de 60% em economia em relação a prática de preços de serviços de concorrentes particulares (Ver anexo 8/Estudo de mercado da concorrência), havendo margem significativa para ajustes em caso de operação no ponto de equilíbrio ou abaixo dele. Algo realmente viável. Assim, verifica-se que o critério previsto no item 1.83 foi atendido, uma vez que os dados orçamentários apresentados permitem aferir objetivamente a viabilidade econômico-financeira do Projeto, motivo pelo qual se requer a revisão da pontuação atribuída.

1.90 – O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

Quanto ao item as Regras de Utilização e Conservação dos Bens - O Projeto de Negócio atende ao requisito previsto no item 1.90, uma vez que contempla expressamente a previsão de normatização do uso, conservação e manutenção dos bens adquiridos.

No Anexo 8 – Roteiro do Projeto de Negócio, especificamente na Aba “Meta 1” – Cronograma de Ação, consta de forma clara a criação de Regimento Interno, com finalidade de disciplinar a utilização dos bens e estabelecer regras operacionais aplicáveis à gestão coletiva dos investimentos realizados.

O critério previsto no Edital estabelece que o Projeto deve: apresentar regras de utilização e prever a elaboração de regimento interno e procedimentos operacionais padrão com essa finalidade.

A exigência, portanto, admite a previsão formal como atendimento ao requisito, não sendo condição obrigatória a apresentação do documento já formalizado no momento da submissão.

Além disso, o Projeto também contempla previsão de manutenção e conservação dos bens por meio da orçamentação de custos de manutenção, reparos e seguro, constantes na análise econômico-financeira.

Dessa forma, resta demonstrado que o Projeto prevê instrumentos normativos e medidas concretas destinadas à adequada conservação dos bens adquiridos, atendendo integralmente ao critério estabelecido, motivo pelo qual se requer a revisão da pontuação atribuída ao item.

Aquisição de máquinas	Investimento	Carreta agrícola basculante 1hunder	UNID.	1	R\$	/5./00,00	/5/00
Aquisição de bens e serviços	Investimento	Software de Gestão para Gerenciar Agendamentos e Frotas	UNID.	1	R\$	54.000,00	54000
VALOR TOTAL ETAPA(R\$):							2104147,4

AÇÃO	CRONOGRAMA DE AÇÃO											
	MÊS-ANO											
	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	jan-27	fev-27	mar-27
Organização documental após aprovação												
Compra de máquinas e implementos												
Criar Regimento interno												

Adicionar rodapé

A previsão expressa de elaboração de Regimento Interno, constante no Cronograma de Ação, atende integralmente à alternativa prevista no edital, que admite a previsão formal como suficiente para fins de pontuação.

Importante destacar que todos os elementos questionados encontram-se materialmente presentes nos Anexos 8 e 10 enviados nos prazos estabelecidos, sendo plenamente passíveis de verificação objetiva. Eventual ausência de consolidação em quadro único ou nomenclatura específica não descaracteriza o atendimento aos requisitos, sob pena de se privilegiar o formalismo excessivo em detrimento da análise técnica do conteúdo apresentado.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

JOSE
ANTONIO
BUENO:232
42035968

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
BUENO:232420359
68
Dados: 2026.02.26
14:25:12 -03'00'

Local, 25 de fevereiro de 2026

Associação Palmense dos Produtores de Leite

Documento: **assanexo17Solicitacaodeinterposicaoderecursos26022026.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Antonio Bueno** em 26/02/2026 14:25.

Inserido ao protocolo **25.405.635-9** por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos** em: 02/03/2026 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: